



TAPE SOLUTIONS TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDAS

O presente instrumento estabelece as normas gerais para venda e entrega de produtos da **SAINT-GOBAIN DO BRASIL PROD. IND. E PARA CONST. LTDA. ("VENDEDORA")** e o **CLIENTE**, prevalecendo sobre estas normas gerais tão somente eventuais cláusulas e condições acordadas em contratos ou documentos específicos, firmados por ambas as Partes.

Eventuais condições gerais de compra do **CLIENTE** somente terão validade mediante a expressa confirmação do **VENDEDOR**. A ausência de contestação e/ou o fornecimento de produtos ou serviços, não significam aceitação pelo **VENDEDOR** de termos e condições outros que não aqui estabelecidos.

Qualquer palavra aqui designada genericamente no masculino deve ser entendida como incluindo masculino e feminino. Qualquer palavra que estiver no singular ou plural deverá ser

1 – DA PROPOSTA E ACEITAÇÃO

O **VENDEDOR** submeterá à aprovação do **CLIENTE** uma proposta de fornecimento, que conterá: prazo para desenvolvimento do produto; quantidade, incluindo quantidade mínima (caso aplicável); preço unitário; condições de pagamento; prazo e condição de entrega; embalagens e demais condições que se fizerem necessárias. Se aceita a proposta pelo **CLIENTE** este deverá emitir o correspondente Pedido de Compra e/ou Pedido em aberto, programações.

O **VENDEDOR** irá confirmar e formalizar a Ordem de Venda através dos canais adequados, cabendo ao **CLIENTE** verificar as condições comerciais acordadas. O não pronunciamento por parte do **CLIENTE** será considerado como "aceite" dos termos pelo **VENDEDOR**.

Como condição para que o **VENDEDOR** possa planejar a fabricação e entrega dos produtos, bem como para melhor planejamento e controle de estoque, o **CLIENTE** deverá enviar programações/previsões de compra para cada período de 90 (noventa) dias.

Quaisquer alterações e reprogramações, bem como a colocação de quantidades adicionais, deverão ser formalmente comunicadas pelo **CLIENTE** ao **VENDEDOR** com antecedência para que as Partes possam avaliar os impactos decorrentes de tais alterações.

Caso o **CLIENTE** deixe de observar o procedimento indicado na condição acima, não será considerado atraso e/ou infração contratual do **VENDEDOR** e o isentará de toda e qualquer responsabilidade daí decorrentes.

2 – DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

Os preços e condições de pagamento serão aqueles convencionados, de comum acordo, entre o **VENDEDOR** e o **CLIENTE**. Ao **VENDEDOR** é garantido o direito de reajuste, a qualquer tempo, sempre que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro em razão de variação cambial, preços da matéria prima, reajuste de salários decorrentes de acordo sindicais, aumento da carga tributária e/ou demais fatos que direta ou indiretamente afetem os custos dos fornecimentos. O desequilíbrio econômico-financeiro e consequente solicitação de reajuste serão expressamente comunicados pelo **VENDEDOR** ao **CLIENTE**. No prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da comunicação pelo **CLIENTE**, as Partes deverão concluir as negociações. Caso as Partes não cheguem a um acordo, os fornecimentos serão mantidos pelo **VENDEDOR** por um período de 60 (sessenta) dias corridos. Na hipótese de o **CLIENTE** reduzir as quantidades mínimas inicialmente estabelecidas, e tal redução acarretar aumento de custos de estoque, poderá o **VENDEDOR** revisar o preço do produto. A solicitação de reajuste será comunicada expressamente pelo **VENDEDOR** ao **CLIENTE**. No prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da comunicação pelo **CLIENTE**, as Partes deverão concluir as negociações sobre o novo preço. Caso as Partes não cheguem a um acordo, os fornecimentos serão mantidos pelo **VENDEDOR** por um período de 60 (sessenta) dias.

3 – DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

As entregas serão efetuadas nas datas acordadas no pedido de compra do **CLIENTE**, que pode ser recebido por escrito e/ou verbalmente. Na ausência de estipulação de data de entrega, esta ocorrerá em conformidade com a tabela abaixo:

Família	Descrição	Prazo de Entrega
Tapes	Espumas, Fitas e Fitas adesivas de espuma acrílica	De 07 a 20 dias úteis
PSAT e Filmes	Tecidos de Fibra de Vidro Impregnados / Laminados com PTFE adesivados e Filmes Especiais	De 03 a 10 dias úteis

Os prazos confirmados estão sujeitos a alterações em casos de força maior e/ou problemas operacionais, a serem informados aos clientes antes do primeiro prazo firmado em tempo hábil para não terem prejuízos. Toda e qualquer modificação no endereço de entrega deverá ser indicado pelo **CLIENTE** em tempo hábil antes da entrega da mercadoria à transportadora. O **VENDEDOR** se reserva do direito de estender os prazos de entrega de acordo com os atrasos havidos, salvo se os atrasos ocorrerem por sua culpa exclusiva. Os produtos serão entregues na condição **Ex-Works**. Caso o **CLIENTE** queira alterar a forma de entrega, deverá comunicar previamente ao **VENDEDOR**, para que sejam acordados os respectivos custos. Caso o **CLIENTE** queira aumentar a quantidade de produtos e/ou alterar a data de entrega, deverá comunicar o **VENDEDOR**, em até 2 dias após a confirmação do pedido, para análise de viabilidade pelo **VENDEDOR**. A aceitação do aumento da quantidade e/ou alteração do prazo de entrega se dará de forma expressa, pelo **VENDEDOR**.

Devido à dinâmica na fabricação de rolos cortados, as quantidades podem ser alteradas em até 10% (para cima ou para baixo) sem a necessidade de comunicação prévia do **VENDEDOR** ao **CLIENTE**.

Motivos de força maior, assim definidos no artigo 393 do Código Civil Brasileiro, incluindo greves e a não entrega de materiais por parte de fornecedores, liberam as Partes de suas obrigações contratuais pelo tempo que durou a interrupção e o alcance de seus efeitos. As Partes envidarão seus melhores esforços para reduzir as consequências advindas dos motivos de força maior. Motivos de força maior desde que devidamente comprovados, não darão ensejo a indenizações e/ou compensações.

4 – MATERIAL PARA REVENDA, INDUSTRIALIZAÇÃO OU CONSUMO

O **CLIENTE** deverá informar no ato da cotação se o material será adquirido para revenda, pois neste caso o cálculo das alíquotas de impostos será diferenciado. No caso da não informação por parte do **CLIENTE**, o pedido será faturado para venda consumidor final e os impostos serão calculados da mesma forma.

5 – VALIDADES DOS MATERIAIS E ARMAZENAMENTO

A validade dos materiais está descrita conforme tabela abaixo detalhada por segmento de produtos comercializados pelo **VENDEDOR** e esta sujeita às condições de armazenamento por ela proposta:

Família	Descrição	Prazo de Validade
Tapes	Espumas	Sob consulta
Tapes	Fitas adesivas de espuma acrílica	24 meses a partir da fabricação
Tapes	Primers	12 meses a partir da fabricação 1 mês após aberto
PSAT e Filmes	Tecidos de Fibra de Vidro Impregnados / Laminados com PTFE adesivados e Filmes Especiais	12 meses a partir da fabricação

Condições de Armazenamento

- *Manter em local seco e fresco
- *Manter o produto acondicionado na embalagem original
- *Cumprir empilhamento máximo da caixa

6 – DO PAGAMENTO

Os pagamentos deverão ser efetuados nos prazos e condições acordados na proposta. Na hipótese de atraso, sobre o respectivo valor incidirão multa e juros de mora. A taxa de Juros por atraso em duplicata será de 6% a.m.

7 – DA GARANTIA

O **VENDEDOR** oferece garantia de seus produtos por um período de 12 (doze) meses para PSAT e Filmes, 12 (doze) meses para Primer e 24 (vinte e quatro) meses para fitas e adesivos a partir da data de fabricação.

Se comprovado defeito de fabricação nos produtos do **VENDEDOR** por culpa exclusiva da mesma, esta providenciará os reparos necessários ou a substituição dos produtos, sem qualquer custo, desde que os produtos com defeito estejam no território brasileiro. Na hipótese de os produtos defeituosos terem sido exportados, as Partes negociarão a melhor opção, considerando os custos envolvidos para os reparos e os custos de transporte dos produtos.

O **CLIENTE** deverá notificar imediatamente o **VENDEDOR** sobre a ocorrência de defeitos nos produtos, os quais deverão ser da mesma forma, imediatamente colocados à disposição do **VENDEDOR**.

Os produtos perderão a garantia pelo desgaste natural, por uso abusivo ou em desacordo com as especificações técnicas, descuido no manuseio, transporte inadequado, ou ainda, quando os produtos apresentarem sinais de violação.

Se o **CLIENTE** modificar ou transformar os produtos do **VENDEDOR**, o fará por sua exclusiva responsabilidade e risco e deverá assumir toda e qualquer responsabilidade e/ou garantia perante terceiros.

8 – DA LIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade comprovada do **VENDEDOR** por eventuais prejuízos é limitada ao valor do Pedido de Compra. O **VENDEDOR**, respeitada tal limitação, somente responderá por perdas e danos diretos, excluídos expressamente os danos indiretos e os lucros cessantes.

9 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Nenhuma disposição contida em nenhuma ordem de compra ou documento emitido pelo **CLIENTE** servirá, de qualquer forma, para modificar ou adicionar qualquer termo ou condição para a venda de produto pelo **VENDEDOR** para o **CLIENTE**, de acordo com os presentes Termos e Condições. As partes concordam que os termos e condições de qualquer pedido de produto colocado por qualquer **CLIENTE** será regido apenas pelos presentes Termos e Condições.

Os presentes Termos e Condições são uma declaração integral e completa das obrigações das partes com relação ao objeto deste documento e substituem todos os acordos, entendimentos, negociações e propostas anteriores. Nenhuma das disposições destes Termos e Condições será considerada dispensada, aditada ou modificada por qualquer das partes a menos que tal dispensa, aditamento ou modificação seja acordado por escrito entre as partes.

10 - RESPEITO À CONFORMIDADE E ANTICORRUPÇÃO

O **CLIENTE**, por si ou por intermédio de qualquer de seus diretores, empregados, representantes, distribuidores, procuradores, agentes, prepostos em geral ou sócios agindo em seu nome declara ter conhecimento dos Princípios Saint-Gobain comprometendo-se a observá-los na íntegra, e a abster-se de praticar qualquer ato contrário ao disposto no documento;

As Partes, por si ou por intermédio de qualquer de seus diretores, empregados, representantes, distribuidores, procuradores, agentes, prepostos em geral ou sócios agindo em seu nome declaram que:

(i) não praticam atos lesivos à concorrência, aos direitos humanos e à normativa ambiental;

(ii) não empregam e/ou utilizam, direta ou indiretamente, mão-de-obra infantil ou trabalho escravo, forçado, involuntário, compulsório ou degradante; e

(iii) têm ciência, conhecem e entendem, bem como se obrigam a abster-se de praticar quaisquer atos previstos na lei anticorrupção brasileira e/ou quaisquer outras normativas nacionais ou internacionais aplicáveis.

O não cumprimento, parcial ou total, de quaisquer leis anticorrupção aplicáveis e/ou das boas práticas internacionais de comércio, sejam ou não relacionadas à corrupção, bem como as normas internas das Empresas do Grupo Saint-Gobain (Saint-Gobain), será considerada uma infração grave ao contrato e conferirá à Saint-Gobain o direito de, a seu exclusivo critério, sem quaisquer ônus e imediatamente extinguir o contrato por justa causa, sem prejuízo de buscar as reparações e indenizações devidas.

A Parte que descumprir as disposições desta cláusula será a única e exclusiva responsável por quaisquer responsabilidades, penalidades, sanções administrativas ou judiciais, condenações, indenizações, perdas, danos, obrigações, reclamações, prejuízos, passivos, contingências, bem como reembolsará custos e despesas, que venham a ser delas exigidas

11 - CONFIDENCIALIDADE

Todas as informações, dados, cadastros, materiais, desenhos, especificações técnicas ou comerciais, inovações ou aperfeiçoamentos apresentados por uma parte à outra, ou que venham estas a ter acesso, de qualquer modo, que digam respeito direta ou indiretamente ao objeto destas Condições Gerais de Fornecimento, deverão ser tratados com o mais absoluto sigilo e com a mais rigorosa confidencialidade, de modo a evitar, por qualquer meio ou forma, o seu conhecimento por terceiros, seja durante ou após sua vigência. As partes somente utilizarão os dados, cadastros, informações e documentos fornecidos entre si para o estrito cumprimento destas Condições Gerais de Fornecimento. Qualquer outra finalidade não prevista neste instrumento dependerá de prévia autorização por escrito de uma parte à outra.

12-PROPRIEDADE INTELECTUAL

A SAINT-GOBAIN é a legítima titular dos direitos de propriedade intelectual de todos os produtos desenvolvidos e fabricados, exceto se mediante disposição em contrário e por escrito firmado entre as partes.

O presente instrumento não outorga ao CLIENTE direito algum sobre qualquer propriedade intelectual da SAINT-GOBAIN.

Revisão 04 de Abril de 2025



**TAPE SOLUTIONS
TERMS AND CONDITIONS GENERAL IN SALES**

O gift instrument lays down to the standards general for sale It is delivery of products from the **SAINT- GOBAIN OF BRAZIL PROD. IND. AND FOR CONST. LTD. ("SELLER")** and the **CLIENT** , prevailing over these standards general just eventual clauses It is conditions awake in contracts or specific documents, signed per both to the Parties.

Eventual conditions general in purchase of **CLIENT** only will have validity upon The express confirmation of **SELLER** . An absence in contestation and/or supply in products or services, no mean acceptance for the **SELLER** of terms It is conditions others what no here settled down.

Any word here designated generically at the masculine he must to be understood as including masculine It is feminine. Any word what you are at the singular or plural should to be.

1 – FROM THE PROPOSAL AND ACCEPTANCE

O **SELLER** submit the approval of **CLIENT** one proposal supply , what will contain: term for development of product; quantity, including amount minimum (case applicable); price unitary; conditions payment ; term It is condition in delivery; packaging It is too much conditions what if they do need. If accepted The proposal for the **CLIENT** this one should issue the corresponding Order in Purchase and/or Order in open, schedules.

O **SELLER** will Confirm It is formalizing The Order in Sale through of the suitable channels , fitting to the **CLIENT** to check to the conditions commercials agreed. The no pronouncement per part of **CLIENT** it will be considered as "accept" of the terms for the **SELLER** .

As condition for what O **SELLER** be likely to to plan The manufacturing It is delivery of the products, good as for better planning It is control in stock, O **CUSTOMER** must send schedules/forecasts in purchase for each period in 90 (ninety) days.

Any changes It is reprogrammings, good as The placing in additional quantities, should be formally communicated for the **CLIENT** to the **SELLER** with advance for what to the Parties can to assess you impacts arising of such changes. Case the **CLIENT** let in observe the procedure indicated at condition above, no It will be considered delay and/or infringement contractual **SELLER** It is O will exempt that of any and all liability arising therefrom .

2 – OF PRICE, CONDITIONS IN PAYMENT AND READJUSTMENT

The prices It is conditions in payment will be those ones agreed, in common agreement, in between the **SELLER** It is the **CLIENT** . To the **SELLER** It is guaranteed O right readjustment , The any time, ever what proven the economic- financial imbalance in reason in variation exchange rate, prices from the matter press, readjustment in salary arising in agreement unions, increase from the charge tax and/or too much facts what direct or indirectly affect you costs of supplies. The imbalance economic- financial It is consequent request readjustment will be expressly press releases for the **SELLER** to the **CLIENT** . On time in 30 (thirty) days counted of receipt from the communication for the **CUSTOMER** , the Parties should conclude to the negotiations. Case to the Parties no arrive An agreement, you supplies will be kept for the **SELLER** per one period in 60 (sixty) days rushed. At hypothesis in the **CLIENT** reduce to the minimum quantities initially established, It is such reduction bring about increase in inventory costs , may the **SELLER** review the price of product. A request readjustment it will be communicated expressly for the **SELLER** to the **CLIENT** . At the term of 30 (thirty) days counted of receipt from the communication for the **CLIENT** , the parts should conclude to the negotiations about the new price. Case to the Parties don't arrive The one agreement, you supplies will be kept for the **SELLER** per a period in 60 (sixty) days.

3 – OF THE DEADLINES AND LOCAL OF DELIVERY

To the deliveries will be carried out in the dates awake at the order in purchase of **the customer** , what he can to be received per written and/or verbally. At absence of stipulation in date in delivery, it is will occur in conformity with The table below:

Family	Description	Term in Delivery
Tapes	Acrylic foam, tapes and adhesive tapes	In 07 The 20 days Useful
PSAT and Films	Fabrics in Fiber in Glass Impregnated / Laminates with PTFE stickers It is Films Specials	In 03 The 10 days Useful

The deadlines confirmed they are subjects The changes in cases in strength bigger and/or problems operational, The be informed to the customers before of first deadline set in time skillful for no have losses. All It is any change in address in delivery should to be indicated for the **CLIENT** in he has dust skillful before of delivery from the merchandise The shipping company. The **SELLER** if reservation of right to extend you deadlines in delivery in agreement with you delays happened, saved if the delays occur per your fault exclusive. You products will be handed out in the condition **Ex- Works**. Case the **CLIENT** want to alter The form in delivery, must communicate previously the **SELLER** , for what be awake you respective costs. Case O **CLIENT** want increase The amount in products and/or to alter the date in delivery, should to communicate the **SELLER** , in until two days after The confirmation of order, for analysis in viability for the **SELLER** . A acceptance of increase from the amount and/or change of term in delivery if will give in expressly , for the **SELLER** .

Due The dynamics at manufacturing in rolls cut, to the quantities they can be changed in until 10% (for top or for low) without The need of communication Preview of **SELLER** to the **CLIENT** .

Reasons in strength bigger, so defined at the article 393 of Code Civil Brazilian, including strikes It is The no delivery in materials per part in suppliers, release the Parties in your obligations contractual for the time what lasted The interruption It is the reach in your effects. To the Parties will send your best efforts for reduce the consequences welcome of the reasons in strength bigger. Reasons in force majeure since what duly proven, no will give opportunity The compensation and/or compensation.

4 – MATERIAL FOR RESALE, INDUSTRIALIZATION OR CONSUMPTION

The **CLIENT** should inform at the act from the price if the material it will be acquired for resale, then in this case the calculation of tax rates in taxes it will be differentiated.

At the case from the no information per part of **CLIENT** , the order it will be invoiced for sale consumer Final It is you taxes will be calculated from the same form.

5 – VALIDITIES OF THE MATERIALS AND STORAGE

A validity of the materials it is described according to table below detailed by segment in products marketed for the **SELLER** It is it is subject the conditions in storage per she proposed:

Family	Description	Term in Validity
Tapes	Foams	On request
Tapes	Acrylic foam adhesive tapes	24 months from manufacturing
Tapes	Primers	12 months from manufacturing 1 month after opening
PSAT and Films	Fabrics in Fiber in Glass Impregnated / Laminates with PTFE stickers It is Films Specials	12 months from manufacturing
Conditions in Storage		
*To maintain in local dry, It is fresh		
*To maintain the product packaged in original		
*To fulfill stacking maximum from the box		

6 – OF PAYMENT

The payments should to be carried out us deadlines It is conditions awake in the proposal. At hypothesis in delay, about the respective value will affect traffic ticket It is late payment interest . A rate in Fees per delay in duplicate it will be in 6% am

7 – FROM THE GUARANTEE

The **SELLER** offers guarantee in your products per one period in 12 (twelve) months for PSAT and Films , 12 (twelve) months for Primer (1 month after opening) and 24 (twenty-four) months for Double-sided tapes and adhesives the leave from the manufacturing date .

If proven defect in manufacturing us products of **SELLER** per exclusive fault from the same, it is will arrange you repairs necessary or The replacement of products, without any cost, since what you products with defect are in the territory Brazilian. At hypothesis in your products defective have been exported, the Parties will negotiate The better option, considering you costs involved for the repairs It is you costs of transport of products.

O **CLIENT** should notify immediately the **SELLER** about The occurrence of defects us products, you which should be from the same form, immediately placed The disposition of **SELLER** .

Your products will lose The guarantee for the wear Natural, per use abusive or in disagreement with to the specifications techniques, carelessness at the handling, inadequate transportation, or yet, when you products present signals in violation.

If the **CLIENT** modify or to transform your products of **SELLER** , the will make for your exclusive responsibility It is risk It is should to assume all It is any liability and/or guarantee towards the 3rd.

8 – FROM THE LIMITATION FROM THE RESPONSIBILITY

A responsibility proven of **SELLER** per eventual losses It is limited to value of Order in Purchase. The **SELLER** , respected such limitation, will only respond per losses It is damage direct, excluded expressly you indirect damage It is you profits outgoing.

9 – DAS CONDITIONS GENERAL

None disposition contained in none order in purchase or document issued for the **CLIENT** will serve, in any form, for modify or add any term or condition for The sale in product for the **SELLER** for the **CLIENT** , in agreement with you gifts Terms It is Conditions. To the parts agree that you terms It is conditions in any order in product placed per any **CUSTOMER** it will be governed just by the gifts Terms It is Conditions.

You gifts Terms It is Conditions they are one declaration integral It is complete of obligations of parts with relationship to the object of this document It is replace all the agreements, understandings, negotiations It is proposals previous ones. None of the provisions of these Terms It is Conditions it will be considered dismissed, added or modified per any of parts The any less what such dismissal, addition or modification it is awake per written in between to the parties.

10 - RESPECT FOR COMPLIANCE AND ANTI-CORRUPTION

The **CLIENT**, per yes or per intermediate in any in your directors, employees, representatives, distributors, attorneys, agents, agents in general or partners acting in your name declare to have knowledge of the Principles Saint-Gobain committing himself The watch them at complete, It is The abstain in to practice any contrary act to the willing at the document;

To the parts, per yes or per intermediate in any in your directors, employees, representatives, distributors, attorneys, agents, agents in general or partners acting in your name declare what:

(i) no practice acts harmful The competition, to the rights humans It is The environmental regulations;

(ii) no employ and/or use, direct or indirectly, labor children's or work slave, forced, involuntary, compulsory or degrading; It is

(iii) he has science, know It is understood, good as if oblige The abstain to practice any acts predicted at law anti-corruption Brazilian and/or any other regulations national or international applicable.

O no greeting, partial or total, in any laws anti-corruption applicable and/or of good practices international in business, be or no related the corruption, good as to the standards internal of Companies of Group Saint-Gobain (Saint- Gobain), it will be considered one infringement serious to the contract It is will check to Saint- Gobain O right in, The your exclusive criterion, without any onus and immediately extinguish O contract per fair cause, without prejudice in search the repairs It is compensation due.

A Part what fail to comply to the provisions of this clause it will be The only It is exclusively responsible per any responsibilities, penalties, administrative sanctions or judicial, convictions, compensation, losses, damage, obligations, complaints, losses, liabilities, contingencies, good as will reimburse costs It is expenses, come The to be from them required

11 - CONFIDENTIALITY

All to the information, data, registrations, materials, designs, technical specifications or commercials, innovations or improvements presented per a part The other, or what come these The to have access, in any mode, what concern direct or indirectly to the object of these Conditions general of Supply, should to be treaties with O more absolute secrecy It is with The stricter confidentiality, in mode The avoid, per any quite or form, O your knowledge per the 3rd, it is during or after your validity. To the parts will only use you data, registrations, information It is documents provided in between yes for the strict greeting of these Conditions general in Supply. Any other purpose no Preview in this instrument it will depend in Preview authorization in writing in one part The other.

12- PROPERTY INTELLECTUAL

A SAINT- GOBAIN It is The legitimate holder of the rights in property intellectual of all your products developed It is manufactured, except if through disposition otherwise It is per written signed in between to the parties.

O gift instrument no grants to the CLIENT right some about any property intellectual from the SAINT- GOBAIN.

Revision April 04, 2025